



## **Plano de contingência da gripe A (H1N1)**

### **0. Informação introdutória**

#### **A. O que é a Gripe A (H1N1)?**

A gripe A é uma doença infecto-contagiosa que afecta o nariz, a garganta e todo o sistema respiratório, provocada por um novo vírus da Gripe: vírus da gripe A(H1N1). Os primeiros casos confirmados desta doença surgiram, inicialmente, em Abril de 2009, primeiramente no México, surgindo depois nos Estados Unidos da América e noutros países.

#### **B. O que é o vírus da Gripe A (H1N1)?**

O vírus da Gripe A(H1N1) é um novo subtipo que afecta os seres Humanos e contém genes das variantes humana, aviária e suína.

#### **C. Como se transmite?**

A Gripe A transmite-se através:

- do contacto com indivíduos doentes, desde os primeiros sintomas até cerca de 7 dias após o seu início;
- do contacto com objectos ou superfícies contaminados pelo vírus.

O vírus encontra-se presente nas gotículas de saliva ou secreções nasais das pessoas doentes, podendo ser transmitido através do ar, em particular em espaços fechados e pouco ventilados, quando as pessoas doentes tosse ou espirram no interior desses espaços.

O vírus pode, também, ser transmitido através do contacto das mãos com superfícies, roupas ou objectos contaminados por gotículas de saliva ou secreções nasais de uma pessoa doente, se posteriormente as mãos contaminadas entrarem em contacto com a boca, o nariz ou os olhos.

O vírus pode permanecer activo, durante várias horas, em superfícies ou objectos contaminados.

#### **D. Quais os principais sintomas da Gripe A?**

A Gripe A apresenta, na maioria dos casos, uma evolução de baixa gravidade. No entanto, têm sido registadas algumas situações de maior gravidade que conduziram à morte.

Na gripe sazonal, regra geral, as crianças, as mulheres grávidas, os doentes crónicos e debilitados e as pessoas idosas apresentam uma maior vulnerabilidade à doença. Contudo, a Gripe A, na Europa, tem atingido predominantemente os adultos jovens, de ambos os sexos.

Os principais sintomas: Temperatura superior a 38° C associada a outro qualquer sintoma típico de gripe, bem como diarreia ou vómitos (tendo este último sintoma sido verificado em alguns casos mais recentes).



## **Plano de contingência da gripe A (H1N1)**

### **1. Introdução**

As escolas assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas. Essas medidas consistem num conjunto de regras gerais de higiene pessoal e do ambiente escolar, que mais adiante se relembram.

Em face de uma suspeita ou de um caso confirmado de doença, num aluno ou num profissional, devem adoptar-se medidas de isolamento a decidir caso a caso, tendo por base a identificação do risco, em estreita articulação com a Autoridade de Saúde local.

#### **1.1. Objectivo do plano de contingência**

O Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

Este plano de Contingência permite que a Escola se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa. Daí ser pertinente o envolvimento de toda a instituição escolar e respectivos parceiros.

Este plano visa manter a actividade escolar, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

#### **1.2. Coordenador e Equipa Operativa**

Coordenador – Lucília Maria Paredinha

Equipa operativa – Maria de Fátima Heleno; Maria Amélia Meira (docentes); Maria Irene Noronha (Coordenadora dos Assistentes Operacionais); Guiomar Lhano Iglésias (Chefe dos serviços de Administração Escolar).

Esta equipa articular-se-á de forma estreita com a Unidade de Saúde Pública do respectivo Agrupamento de Centros de Saúde, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.



## Plano de contingência da gripe A (H1N1)

### 2. Definição da cadeia de “comando e controlo”

Existe uma atribuição clara de responsabilidades pela execução das diferentes actividades do Plano. Dado que a pandemia pode levar a um elevado absentismo, **cada responsável será apoiado por um substituto.**

Assim, a cadeia de comando e controlo é a seguinte:

Subdirector (Manuel António Vitorino) → Coordenadora do Plano de Contingência (Lucília Paredinha) → Guiomar Lhano Iglésias e Irene Noronha (para os respectivos sectores)

### 3. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise.

O Plano prevê as formas de manter as actividades escolares consideradas essenciais, no caso de um elevado absentismo dos seus profissionais.

- 3.1. Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, recorreremos às **substituições**, (já existente em anos anteriores para os professores). Temos também um plano de substituições para os funcionários, de modo a minimizar o impacte desta situação nas actividades escolares;
- 3.2. A fim de reduzir o impacte do absentismo dos professores, ou de um eventual encerramento, no cumprimento das tarefas escolares, estão previstas: actividades através de *e-mail*; criação de uma secção na plataforma Moodle e de blogs de turma.  
É de salientar a importância deste tipo de comunicação entre professore/aluno, independentemente da situação em causa. Por isso, é pertinente pensar em formação, em especial para professores.
- 3.3. A escola manterá uma base de dados com acesso rápido aos contactos dos pais e encarregados de educação de todos os alunos. Para tal, cada Director de Turma colocará no dossiê de turma os contactos dos seus alunos. Esta informação deverá estar na primeira página no dossiê.
- 3.4. Relativamente ao sector da alimentação, além de serem assegurados todos os cuidados de higiene e limpeza, mais à frente mencionados, os serviços competentes providenciarão uma reserva de água engarrafada e de alimentos não perecíveis.  
As refeições na cantina serão asseguradas, caso haja absentismo do pessoal que as prepara, através do recurso a empresas fornecedoras de refeições. Neste sentido, os Serviços de Administração Escolar constituirão uma base de dados sobre fornecedores destes e outros serviços.

## Plano de contingência da gripe A (H1N1)

- 3.5. Perante um eventual encerramento<sup>1</sup> da escola, os Directores de Turma fornecerão informação aos pais, se possível complementada por nota escrita, indicando qual o período de encerramento e medidas de vigilância a adoptar. Serão também reforçadas as tarefas via Moodle, acima mencionadas.

### 4. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

Devido à possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os alunos e profissionais, deverão ser rigorosamente cumpridos os métodos de prevenção e contenção desta doença. Métodos esses, que visam capacitar a comunidade educativa para a adopção de comportamentos preventivos adequados e ainda intervir no ambiente escolar, no sentido de facilitar esses mesmos comportamentos.

#### 4.1. Informação e capacitação

No sentido de garantirmos que a comunidade educativa possua informação sobre as medidas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar - que deverão ser adoptadas, definimos as seguintes actividades:

- a) Uso de cartazes, panfletos elucidativos, actualização de informação via Moodle;
- b) Palestras dirigidas essencialmente a funcionários e directores de turma;
- c) Articulação com os pais ou encarregados de educação e a Unidade de Saúde Pública, através de reuniões sempre que seja pertinente;
- d) Articulação Encarregados de Educação e Directores de Turma.

#### 4.2. Medidas de higiene do ambiente Escolar

O estado das instalações e equipamentos para lavagem das mãos será avaliado, assiduamente, no sentido da reparação de eventuais deficiências.

Neste sentido providenciaremos:

- a) Dispositivos para fornecimento de **toalhetes de papel** em todos os locais onde seja possível lavar as mãos (casas de banho, bar, cantina, laboratórios, oficinas...)  
o acesso a toalhetes e lenços de papel;  
Não devem ser utilizadas toalhas de pano de uso colectivo.
- b) colocação de dispositivos de parede com **soluções de limpeza das mãos à base de álcool**, em salas que não disponham de lavatório, bem como na sala de isolamento de doentes;
- c) que no final de cada aula, os professores assegurem a abertura das janelas para **arejamento das salas**, nos intervalos e que os funcionários os pisos **limpem as maçanetas das portas**;

---

<sup>1</sup> O encerramento da escola será uma medida a adoptar pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

## Plano de contingência da gripe A (H1N1)

- d) **que a limpeza das salas** e outras superfícies de trabalho seja assegurada com um detergente doméstico (lixívia ou outro produto que contenha amoníaco); e que os teclados e ratos dos computadores sejam limpos com solução à base de álcool.  
(Esta limpeza deverá ser efectuada se possível, no final do turno da manhã, no final da tarde e no final do turno da noite.

### 4.3. Medidas a adoptar caso um aluno ou profissional de saúde apresente sintomas de gripe A

Alunos ou profissionais que manifestem febre associados a outros sintomas de gripe ou vómitos e diarreia, deverão permanecer em casa, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

Em caso de dúvida aconselha-se o contacto com a Linha Saúde 24 – 808 24 24 24 ou o Delegado de Saúde da respectiva área.

Se os casos forem detectados em **ambiente escolar**, procederemos do seguinte modo:

- a) O aluno ou profissional suspeito de contágio será encaminhado, pelo funcionário do piso, para a sala de isolamento (utilizada apenas para este fim), onde haverá máscaras, luvas descartáveis e soluções alcoolizadas para desinfeção;
- b) Uma vez na sala será fornecida uma máscara ao suspeito de contágio que aí aguardará os serviços de saúde;
- c) O funcionário comunicará o ocorrido a um dos membros da equipa da Direcção da escola ou ao professor coordenador do plano de contingência que:
1. Informará o encarregado de educação do aluno ou familiar caso se trate de um profissional;
  2. Ligará para a linha *Saúde 24*.
- d) O funcionário do piso, munido de luvas descartáveis, procederá, de seguida, à limpeza da cadeira e carteira do aluno/professor e ao arejamento da sala;
- e) O professor designado para coordenar o plano de contingência:
- será contactado assim que se registar um caso suspeito na comunidade escolar;
  - fará o registo dos alunos infectados e assegurar-se-á que estes não frequentam a escola por um período de sete dias após a manifestação dos sintomas.



## **Plano de contingência da gripe A (H1N1)**

- divulgará a toda a comunidade escolar, as informações sobre a evolução da situação da doença na escola.
- reunirá com os responsáveis de saúde locais sempre que por estes solicitado ou sempre que a situação na escola o justifique.
- articulará todos os procedimentos com os órgãos de gestão da escola.

### **4.4. Fornecedores de bens/serviços**

No âmbito deste plano de contingência, os Serviços de Administração Escolar constituirão uma base de dados de empresas para o fornecimento de bens e serviços, nomeadamente, de máscaras e de soluções anti-sépticas alcoolizadas e eventualmente, de refeições.

### **4.5. Avaliação**

Este plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário.

A coordenadora do plano de contingência  
*Lucília Paredinha*